

LEI Nº 2.789, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2018, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R\$ 2.057.545,60 (dois milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo relacionado:

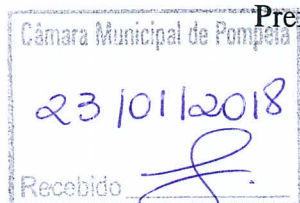
- 1) Associação Centro de Convivência do IdosoR\$ 24.000,00
- 2) Associação Comercial e Empresarial de Pompeia – ACER\$ 35.000,00
- 3) Associação Franciscana Alcantarina de Assistência SocialR\$ 110.000,00
- 4) Associação Grupo Melhor Idade de Paulopolis – AGMIPR\$ 12.000,00
- 5) Associação OASIS de PompeiaR\$ 50.000,00
- 6) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAER\$ 105.545,60
- 7) Fundação Lar Escola “Maria Tereza de Jesus” R\$ 36.000,00
- 8) Lar da Criança Alice AraújoR\$ 100.000,00
- 9) Lar do Idoso “Antonio Frederico Ozanan”R\$ 75.000,00
- 10) Santa Casa de PompeiaR\$ 1.400.000,00
- 11) Serviço de Integração de Menores – SIMR\$ 110.000,00

Art. 2º. As instituições relacionadas no artigo anterior deverão apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos inclusive o Balancete, até 30 dias após o encerramento do semestre, sob pena de paralisação da transferência dos recursos.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

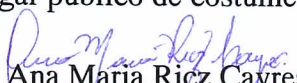
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 22 de janeiro de 2018.




ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais